

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 708073**  
Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Portaria nº455/2014Gab/SUSIPE  
Data de Admissão: 30/06/2014  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Término Vínculo Observação  
MARIA DA CRUZ SOUSA DA SILVA CARVALHO TÉCNICO  
EM ENFERMAGEM 29/06/2015  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 708074**  
**PORTARIA N.º. 367/2014 – CGP/SUSIPE**  
**BELÉM, 01 DE JULHO DE 2014.**  
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.  
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).  
RESOLVE:

- I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca da morte do preso ALEXANDRE ANDRÉ HENRIQUE BRAGA RODRIGUES pertencente à população carcerária do Centro de Recuperação Penitenciário I – CRPP I, ocorrida no dia 19.06.2014.  
II – Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.  
III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.  
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor Geral Penitenciário do Estado

**PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 708077**  
**PORTARIA N.º. 366/2014 – CGP/SUSIPE**  
**BELÉM, 01 DE JULHO DE 2014.**  
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.  
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).  
RESOLVE:

- I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados na Denúncia nº 474357, de 25.06.14, registrada no Disque Direitos Humanos, referente à Rebelião e suposta negligência, agressão física e psicológica a presos custodiados no Centro de Recuperação Regional de Paragominas.  
II – Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.  
III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.  
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor Geral Penitenciário do Estado

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 708078**  
**Portaria: 1830/2014**  
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Ponta de Pedras/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94  
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5710235/CLÁUDIO JUNIOR DE OLIVEIRA FERREIRA (AGENTE PRISIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/04/2014 a 10/04/2014  
5905676/ERIVALDO DA SILVA MORAES (AGENTE PRISIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/04/2014 a 10/04/2014<br  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 708088**  
Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Portaria nº456/2014Gab/SUSIPE  
Data de Admissão: 30/06/2014  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Término Vínculo Observação  
EDMILSON DA SILVA COSTA AGENTE PRISIONAL  
29/06/2015  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 708093**  
**Portaria: 1769/2014**  
Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
ARNALDO SOUZA SOLANO DIRETOR 57220196  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
03421131662970000 0261003205 339030 1.850,00  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 708048**  
**PORTARIA N.º. 374/2014 – CGP/SUSIPE**  
**BELÉM, 01 DE JULHO DE 2014.**  
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.  
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).  
RESOLVE:

- I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memo nº 281/2014-SEC/CRRALT, de 03.04.14, referente à fuga do preso EVERSON DA SILVA GONÇALVES, ocorrida em 03.04.14, do Centro de Recuperação Regional de Altamira.  
II – Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.  
III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.  
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor Geral Penitenciário do Estado

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 708049**  
**Portaria: 1828/2014**  
Objetivo: conduzir servidor ao município de Bragança/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BRAGANÇA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57232086/JOSE FERNANDO LIMA SANTOS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/06/2014 a 05/06/2014<br  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 708057**  
**PORTARIA N.º. 375/2014 – CGP/SUSIPE**  
**BELÉM, 01 DE JULHO DE 2014.**  
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.  
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).  
RESOLVE:

- I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memo nº 271/2014-

SEC/CRRALT, de 07.04.14, referente à fuga de 08(oito) presos, ocorrida em 07.04.14, do Centro de Recuperação Regional de Altamira.  
II – Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.  
III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.  
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor Geral Penitenciário do Estado

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 708064**  
Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Portaria nº454/2014Gab/SUSIPE  
Data de Admissão: 30/06/2014  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Término Vínculo Observação  
CRISTIANE FERREIRA DE SOUSA TECNICO EM  
ENFERMAGEM 29/06/2015  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 708069**  
**PORTARIA N.º. 376/2014 – CGP/SUSIPE**  
**BELÉM, 01 DE JULHO DE 2014.**  
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.  
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).  
RESOLVE:

- I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memorando nº 571/2014-CRR ALTAMIRA/SUSIPE, de 25.06.14, referente à fuga dos presos do regime fechado SILVANO DE SOUSA TABOSA, ELIDELTON SANTOS VITERBINO, MARCOS BRUNO DA SILVA e ANILTON VIEIRA CAMARA, ocorrida no dia 25.06.14, do Centro de Recuperação Regional de Altamira.  
II – Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.  
III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.  
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor Geral Penitenciário do Estado

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 708070**  
**Portaria: 1829/2014**  
Objetivo: realizar visita técnica, junto ao Centro de Recuperação Regional de Bragança/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BRAGANÇA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5888644/PAULO ROGERIO CAMPOS DA COSTA (ASSESSOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/06/2014 a 05/06/2014<br  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 708036**  
**PORTARIA N.º. 371/2014 – CGP/SUSIPE**  
**BELÉM, 25 DE JUNHO DE 2014.**  
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.  
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).  
RESOLVE:

- I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memo nº 1106/2013-